



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 11/04/2025, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local: Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom.

Data: 11/04/2025

Hora de início: 8h30

Duração da Reunião: 01:11:09

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro

Entidades/Órgãos Presentes (9):

Governamentais (4): Adriane do Nascimento Soares, titular (SEAS); Ana Gabriela Diniz Gonçalves, suplente (SEAS); Maria do Carmo da Hora, titular (SETUR); João Bosco de Lima Cardoso, titular (SESAU); Gelzirlane Nascimento, suplente (SESAU); Luciana Silva Cavalcante, titular (SESDEC); Rahany Aline Correa Queiroz, suplente (SESDEC).

Sociedade Civil (5): Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro, titular (OAB); Luzanira Moraes de Souza, titular (SINDUR); Pedro Augusto Paula do Carmo, suplente (ABRAZ); Cleusa Ferreira, titular (SINTERO); Marcelio Tenório Gomes, titular (FECAUBER).

Convidados Presentes (0):

Registro da Reunião: Assessor João Antonio de Lima Afonso.

Ofício de Convocação: Ofício nº 2884/2025/SEAS-CEDPI - SEI nº (0059170383)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (05): SEAGRI, SEDUC, SEJUCEL, Lar do Idoso Aurélio Bernardi,e Lar

Faltas Justificadas (0): Sem justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/r4jgDK37cgbSKp4>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Apreciação e Deliberação de Palestrante para Conferência no Município de Cerejeiras;	03:25
2	Deliberação de agendamento da segunda reunião da Comissão Organizadora da Conferência;	14:58
3	Apresentação da proposta para auxílio junto aos municípios quanto ao imposto de- Renda para a doação dos 6% - criação dos fundos, cadastramento e campanha junto a comunidade em outubro.	23:36
4	Informes Gerais;	55:48

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia 11 de abril de 2025, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/RO) em formato híbrido, com a participação presencial na Casa dos Conselhos Estadual e virtualmente pela plataforma Zoom. A Presidente Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro cumprimentou e agradeceu a presença de todos, destacando a importância da participação do Colegiado. Ressaltou que, quando o(a) Conselheiro(a) titular não puder comparecer, é fundamental comunicar o suplente, pois o Conselho não é composto apenas pela Presidente e Vice-Presidente, mas por todo o Colegiado. Dando início ao **primeiro item da pauta**, a Presidente justificou a impossibilidade de participar como palestrante nas Conferências Municipais durante os meses de maio, junho e julho, em razão de compromissos previamente assumidos. Diante da impossibilidade de deslocamento para o interior, estendeu o convite aos membros presentes. Em ato contínuo, o Conselheiro Pedro Augusto Paula do Carmo, representante da Sociedade Civil – ABRAZ, e a Conselheira Gelzirlane Nascimento, representante do Órgão Governamental – SESAU, colocaram-se à disposição para o deslocamento e para ministrar palestras nas Conferências Municipais. A Presidente também estendeu o convite à Vice-Presidente, Conselheira Adriane, que, dependendo das datas, mostrou-se disponível para o deslocamento. O Conselheiro João Bosco de Lima Cardoso igualmente manifestou sua disponibilidade, caso seja necessário. Diante das autodeclarções de disponibilidade, foi deliberado e aprovado que os Conselheiros Pedro, Gelzirlane, João Bosco e a Vice-Presidente Adriane participarão como palestrantes nas Conferências Municipais. Em seguida, foi deliberado, como **segundo item**, o agendamento da segunda reunião da Comissão Organizadora da Conferência Estadual, marcada para o dia 23 de abril, às 8h30, na Casa dos Conselhos, em formato presencial, com participação exclusiva dos membros portariados. O **terceiro ponto**, na oportunidade, o Conselheiro João Bosco informou sobre a Nota Legal, que beneficia cinco ILPIs. Nesse contexto, foi aprovada a realização de um webinário, no mês de junho, alusivo ao tema, voltado à divulgação do programa Nota Legal da SEFIN. A Vice-Presidente, Conselheira Adriane, se disponibilizou a entrar em contato para convidar um funcionário da SEFIN com o objetivo de orientar sobre como nortear a oficina. **Nos informes**, destacou-se a importância da articulação contínua com os Conselhos Municipais,

do fortalecimento das comissões temáticas e da valorização das competências da pessoa idosa nas políticas públicas. A Vice-Presidente, Conselheira Adriane, solicitou ao secretário que verifique quais são as comissões existentes e como cada uma delas funciona. O Conselheiro Pedro informou sobre o seminário temático sobre o envelhecimento e mudanças, direcionado à COP, com possibilidade de participação do CEDPI. Por fim, a Vice-Presidente, Conselheira Adriane, solicitou que fosse registrado em ata que a SEAS propôs a realização de uma reunião extraordinária para apresentar as questões orçamentárias relacionadas ao FEDIPI para o ano de 2025. Na ocasião, serão repassados ao Colegiado os detalhamentos dos gastos orçamentários referentes à Conferência e aos processos que demandarem tais recursos. Com a aprovação do Conselho, será emitida a respectiva Resolução. A data da reunião será definida após o encontro da Comissão Organizadora da Conferência, considerando a necessidade de estruturação dos gastos e da previsão da realização da etapa municipal. Foi definida a data de 30/04/2025, às 08h30, para a reunião extraordinária, que ocorrerá em formato híbrido. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada com agradecimentos e reforço da importância do comprometimento de todos para a realização bem-sucedida da conferência. Após leitura e aprovação, a ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública□□□□.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRÍÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Conselheiros(as) Gelzirlane e Pedro escolhidos para palestrar na conferência municipal de Alto Paraíso;	11:27
2	Segunda reunião da Comissão Organizadora da Conferência Estadual, marcada para o dia 23 de abril	22:33
3	Convidar via ofício representante da SEFIN sobre notal legal para reunião de maio;	52:54
4	Reunião para apresentar orçamento da conferência;	1:06:38

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 09/05/2025

Horário: 8h30

NUCIMÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro**, Usuário Externo, em 20/05/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelio Tenório gomes**, Usuário Externo, em 21/05/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante, Ouvidor(a)**, em 22/05/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rahany Aline Correa Queiroz, Técnico**, em 22/05/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Paula do Carmo, Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO, Técnico(a)**, em 23/05/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo da Hora Assis, Chefe de Unidade**, em 23/05/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSA FERREIRA MENDES, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Gerente**, em 23/05/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Diniz Gonçalves, Assessor(a)**, em 26/05/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GELZIRLANE DO NASCIMENTO, Técnico**, em 23/06/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059490682** e o código CRC **097648BD**.